



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PORTARIA GAB-REITOR/UFJF Nº 174, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023**

Revoga a PORTARIA/SEI Nº 1003, DE 08 DE JULHO
DE 2022 e designa novos gestores da Concessão
Administrativa de Uso nº 02/2022.

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da atribuição que lhe confere o art.4º, inciso I, da Resolução nº 08 do CONSU, de 28 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir os gestores anteriormente designados pela PORTARIA/SEI Nº 1003, DE 08 DE JULHO DE 2022 e designar a servidora KARINA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 2393519, como Gestora Titular e a servidora DENISE FARIA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 3364087, como Gestora Substituta para acompanharem e fiscalizarem a execução da Concessão Administrativa de Uso nº 02/2022, vinculada ao Processo nº 23071.001069/2022-36, celebrada com a empresa **LANCHONETE HOME FOOD LTDA**, CNPJ nº 18.685.196/0001-60, cujo objeto é a concessão de uso de espaço físico para exploração comercial do tipo Cantina, por pessoa jurídica, nas dependências da **Faculdade de Direito** da Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

MARCUS VINICIUS DAVID



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 26/10/2023, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1545130** e o código CRC **A57D5398**.